

Pregão/Concorrência Eletrônica

927046.92022 .6125 .4612 .7085947385



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00009/2022

Às 08:30 horas do dia 19 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 7.899/2022 de 06/06/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 4.998/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00009/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo furgão 0 km, adaptado para ambulância, em atendimento à secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança - ES, Convênio/SESA/023/2022. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Ambulância

Descrição Complementar: Ambulância Altura: 2.150 MM, Aplicação: Remoção De Doentes , Material Carroceria: Chapa Aço , Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Formato Sinalizador: Asa Delta , Estrutura Sinalizador: Aço Extrudado , Comprimento: 4.650 MM, Cor: Branca , Tipo: Furgão , Largura: 2.000 MM, Quantidade Portas: 2 Laterais E 1 Traseira Em 2 Folhas , Tipo Direção: Hidráulica , Combustível: Diesel / Gasolina , Tipo Sinalizador: Giratório / 5 Módulos

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 347.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 255.000,0000 e com valor negociado a R\$ 254.000,0000 .

Histórico**Item: 1 - Ambulância**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
45.721.815/0001-06	SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER L1H1 AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO VAN ZERO QUILOMETRO COR BRANCA COM MOTOR A DIESEL DE 136 CV, CAMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRAULICA, FREIOS ABS CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 8 M³ TRANSFORMADA EM AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, COM TODOS OS ITENS CONFORME EDITAL E NORMAS DO CONTRAN Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 320.000,0000	R\$ 320.000,0000	18/10/2022 15:51:26
15.723.680/0001-49	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER L1H1 X Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, ANO/MODELO 2022 OU SUPERIOR, adap. p/ AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo original de segurança. Na região da bancada, de capacidade diferenciada. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	Não	Não	1	R\$ 345.000,0000	R\$ 345.000,0000	18/10/2022 07:41:01



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeitura.sp.gov.br/compra/autenticidade> como o identificador 3100300039003200370032003A99540952004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batede frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros. A Garantia mínima de fábrica deverá ser de 12 meses sem ônus adicional para o órgão requisitante, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao exigido, contados a partir do recebimento definitivo do objeto. O veículo deverá ser entregue emplacado.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

12.591.003/0001-26	ERESUL	Sim	Sim	1	R\$ 346.700,0000	R\$ 346.700,0000	18/10/2022
	EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA						14:30:20

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, ANO/MODELO 2022 OU SUPERIOR, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A, com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mínimo 4.740 mm; Comprimento mínimo do salão de atendimento 2.500 mm; Altura interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm. Diesel, equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, possuirá 2 tomadas para 12V (DC). As tomadas elétricas manterão uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento será de 2 tipos: Natural e Artificial. Será feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa contará com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuirá 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMBULANCIA na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato, podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, com mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Demais especificações técnicas conforme edital de licitação, termo de referencia e demais anexos.

Porte da empresa: ME/EPP

03.093.776/0011-63	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 347.000,0000	R\$ 347.000,0000	06/10/2022
							08:36:32

Marca: FORD TRANSIT

Fabricante: FORD TRANSIT

Modelo / Versão: TRANSIT L2H3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, ANO/MODELO 2022 OU SUPERIOR, adap. p/ AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batede frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros. O veículo deverá ser entregue emplacado.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

com o identificador 3100300039003200370033003A00540052004100, Documento assinado

digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira



04.939.426/0001-66 YPE COMERCIO E Sim Sim 1 R\$ 347.000,0000 R\$ 347.000,0000 06/10/2022
SERVICOS EIRELI 08:57:34

Marca: RENAULT**Fabricante:** RENAULT**Modelo / Versão:** MASTER L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, ANO/MODELO 2022 OU SUPERIOR, adap. p/ AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. Mín. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros. A Garantia mínima de fábrica deverá ser de 12 meses sem ônus adicional para o órgão requisitante, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao exigido, contados a partir do recebimento definitivo do objeto. O veículo deverá ser entregue emplacado.

Porte da empresa: ME/EPP

38.428.119/0001-32 VCS IMPLEMENTOS Não Não 1 R\$ 347.000,0000 R\$ 347.000,0000 17/10/2022
E VEICULOS LTDA 15:55:24

Marca: RENAULT**Fabricante:** RENAULT**Modelo / Versão:** MASTER FURGÃO L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, ANO/MODELO 2022 OU SUPERIOR, adap. p/ AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. Mín. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros. A Garantia mínima de fábrica deverá ser de 12 meses sem ônus adicional para o órgão requisitante, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao exigido, contados a partir do recebimento definitivo do objeto. O veículo deverá ser entregue emplacado.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

39.606.986/0001-83 CABALA SOLUCOES Sim Não 1 R\$ 347.000,0000 R\$ 347.000,0000 18/10/2022
GOVERNAMENTAIS 09:02:46

LTDA Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador: 3100300039003200370033003A00540652004100, Documento assinado

digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Fabricante: RENAULT**Modelo / Versão:** MASTER L1H1 - 22/22 - 0 KM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, ANO/MODELO 2022 OU SUPERIOR, adap. p/ AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir O2 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros. O veículo deverá ser entregue emplacado.

Porte da empresa: ME/EPP

61.591.459/0001-00	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 347.000,0000	R\$ 347.000,0000	18/10/2022 09:27:10
--------------------	--	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: Mercedes-Benz**Fabricante:** Mercedes-Benz**Modelo / Versão:** Sprinter Furgão 416 - 10,5m³

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, ANO/MODELO 2022 OU SUPERIOR, adap. p/ AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir O2 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros. O veículo deverá ser entregue emplacado.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.330.883/0001-69	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 347.000,0000	R\$ 347.000,0000	18/10/2022 11:20:30
--------------------	-------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: Renaut**Fabricante:** Renault**Modelo / Versão:** Master L1H1 Ambulancia

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, ANO/MODELO 2022 OU SUPERIOR, adap. p/ AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir O2 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros. O veículo deverá ser entregue emplacado.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros. A Garantia mínima de fábrica deverá ser de 12 meses sem ônus adicional para o órgão requisitante, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao exigido, contados a partir do recebimento definitivo do objeto. O veículo deverá ser entregue emplacado.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

06.911.404/0001-13 SOLUCAO Sim Sim 1 R\$ 347.000,0000 R\$ 347.000,0000 18/10/2022 15:00:53

PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Furgão original de fábrica, 0 km, ANO/MODELO 2022 OU SUPERIOR, adap. p/ AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros.

Porte da empresa: ME/EPP

10.577.266/0001-55 ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI Sim Sim 1 R\$ 347.000,0000 R\$ 347.000,0000 18/10/2022 17:50:02

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, ANO/MODELO 2022 OU SUPERIOR, adap. p/ AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros.



Autenticar documento em <http://boasesperanca.prefeitura.com.br/autenticacao>

CNPJ nº 00360039003200370033003A00540652004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Renata

c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros. A Garantia mínima de fábrica deverá ser de 12 meses sem ônus adicional para o órgão requisitante, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao exigido, contados a partir do recebimento definitivo do objeto. O veículo deverá ser entregue emplacado.

Porte da empresa: ME/EPP

32.257.528/0001-37 MAXXI VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA Sim Sim 1 R\$ 347.000,000 R\$ 347.000,000 19/10/2022 07:40:37

Marca: Renault

Fabricante: Renault

Modelo / Versão: Master / L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, ANO/MODELO 2022 OU SUPERIOR, adap. p/ AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa, deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sistescamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros. A Garantia mínima de fábrica deverá ser de 12 meses sem ônus adicional para o órgão requisitante, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao exigido, contados a partir do recebimento definitivo do objeto. O veículo deverá ser entregue emplacado.

Porte da empresa: ME/EPP

31.791.890/0001-20 VIAFOR VEICULOS LTDA Não Não 1 R\$ 347.000,000 R\$ 347.000,000 19/10/2022 07:48:09

Marca: FORD

Fabricante: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

Modelo / Versão: TRANSIT FURGÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO FORD TRANSIT FURGÃO ANO/MOD 2022 contendo todas as características mínimas previstas no edital. Garantia 12 meses, veículo será entregue emplacado.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

37.532.344/0001-51 FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Sim Não 1 R\$ 357.000,000 R\$ 357.000,000 18/10/2022 12:56:26

Marca: PEUGEOT

Fabricante: GRUPO PSA PEUGEOT CITROEN

Modelo / Versão: EXPERT TETO ALTO - AMBULÂNCIA.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Altura: 2.150 MM, Aplicação: Remoção De Doentes , Material Carroceria: Chapa Aço , Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Formato Sinalizador: Asa Delta , Estrutura Sinalizador: Aço Extrudado , Comprimento: 4.650 MM, Cor: Branca , Tipo: Furgão , Largura: 2.000 MM, Quantidade Portas: 2 Laterais E 1 Traseira Em 2 Folhas , Tipo Direção: Hidráulica , Combustível: Diesel / Gasolina , Tipo Sinalizador: Giratório / 5 Módulos.

Autenticar documento em <http://boasesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003200370033003A00540052004100, Documento assinado

digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira



DEMAIS ITENS DE ACORDO COM EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 357.000,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:30:00:933
R\$ 347.000,0000	30.330.883/0001-69	19/10/2022 08:30:00:933
R\$ 347.000,0000	03.093.776/0011-63	19/10/2022 08:30:00:933
R\$ 347.000,0000	04.939.426/0001-66	19/10/2022 08:30:00:933
R\$ 347.000,0000	38.428.119/0001-32	19/10/2022 08:30:00:933
R\$ 347.000,0000	39.606.986/0001-83	19/10/2022 08:30:00:933
R\$ 347.000,0000	61.591.459/0001-00	19/10/2022 08:30:00:933
R\$ 347.000,0000	06.911.404/0001-13	19/10/2022 08:30:00:933
R\$ 347.000,0000	10.577.266/0001-55	19/10/2022 08:30:00:933
R\$ 347.000,0000	31.791.890/0001-20	19/10/2022 08:30:00:933
R\$ 347.000,0000	32.257.528/0001-37	19/10/2022 08:30:00:933
R\$ 346.700,0000	12.591.003/0001-26	19/10/2022 08:30:00:933
R\$ 345.000,0000	15.723.680/0001-49	19/10/2022 08:30:00:933
R\$ 320.000,0000	45.721.815/0001-06	19/10/2022 08:30:00:933
R\$ 315.000,0000	38.428.119/0001-32	19/10/2022 08:33:23:473
R\$ 319.000,0000	03.093.776/0011-63	19/10/2022 08:33:26:523
R\$ 314.000,0000	03.093.776/0011-63	19/10/2022 08:33:53:827
R\$ 310.000,0000	38.428.119/0001-32	19/10/2022 08:33:57:817
R\$ 300.000,0000	30.330.883/0001-69	19/10/2022 08:34:46:133
R\$ 301.000,0000	38.428.119/0001-32	19/10/2022 08:35:13:957
R\$ 299.980,0000	39.606.986/0001-83	19/10/2022 08:37:51:560
R\$ 330.000,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:38:12:787
R\$ 299.970,0000	12.591.003/0001-26	19/10/2022 08:38:18:767
R\$ 298.500,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:38:42:810
R\$ 298.000,0000	32.257.528/0001-37	19/10/2022 08:39:18:400
R\$ 297.400,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:39:27:197
R\$ 297.370,0000	12.591.003/0001-26	19/10/2022 08:39:46:767
R\$ 296.500,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:39:53:483
R\$ 295.000,0000	32.257.528/0001-37	19/10/2022 08:39:55:890
R\$ 294.500,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:40:02:580
R\$ 298.000,0000	06.911.404/0001-13	19/10/2022 08:41:56:807
R\$ 294.550,0000	15.723.680/0001-49	19/10/2022 08:41:59:877
R\$ 294.450,0000	32.257.528/0001-37	19/10/2022 08:42:48:703
R\$ 294.400,0000	15.723.680/0001-49	19/10/2022 08:43:08:547
R\$ 294.370,0000	12.591.003/0001-26	19/10/2022 08:43:21:130
R\$ 294.375,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:43:40:263
R\$ 294.350,0000	32.257.528/0001-37	19/10/2022 08:43:54:577
R\$ 294.340,0000	15.723.680/0001-49	19/10/2022 08:44:13:707
R\$ 294.341,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:44:20:220
R\$ 294.330,0000	32.257.528/0001-37	19/10/2022 08:44:26:230
R\$ 294.320,0000	15.723.680/0001-49	19/10/2022 08:44:44:883
R\$ 294.310,0000	32.257.528/0001-37	19/10/2022 08:44:53:363
R\$ 294.000,0000	15.723.680/0001-49	19/10/2022 08:45:08:350
R\$ 295.900,0000	39.606.986/0001-83	19/10/2022 08:45:24:013
R\$ 293.900,0000	45.721.815/0001-06	19/10/2022 08:45:33:907
R\$ 293.990,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:45:44:070
R\$ 299.600,0000	61.591.459/0001-00	19/10/2022 08:45:52:043
R\$ 293.800,0000	39.606.986/0001-83	19/10/2022 08:46:05:323
R\$ 293.910,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:46:05:520
R\$ 293.500,0000	32.257.528/0001-37	19/10/2022 08:46:12:337
R\$ 293.700,0000	45.721.815/0001-06	19/10/2022 08:46:12:360
R\$ 293.801,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:46:14:267
R\$ 293.785,2300	15.723.680/0001-49	19/10/2022 08:46:15:783
R\$ 293.400,0000	45.721.815/0001-06	19/10/2022 08:46:17:240
R\$ 293.401,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:46:21:197
R\$ 293.356,9800	15.723.680/0001-49	19/10/2022 08:46:23:867
R\$ 313.990,0000	10.577.266/0001-55	19/10/2022 08:46:26:777



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticacao> com o identificador 3100300039003200370033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Tobias Gomes Damasceno
Gerente

[Handwritten Signature]

R\$ 291.500,0000	45.721.815/0001-06	19/10/2022 08:46:34:657
R\$ 291.501,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:46:40:883
R\$ 291.300,0000	15.723.680/0001-49	19/10/2022 08:46:42:173
R\$ 291.301,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:46:46:323
R\$ 291.200,0000	45.721.815/0001-06	19/10/2022 08:46:50:307
R\$ 291.201,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:46:53:970
R\$ 291.100,0000	15.723.680/0001-49	19/10/2022 08:46:56:370
R\$ 291.000,0000	32.257.528/0001-37	19/10/2022 08:47:00:460
R\$ 291.001,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:47:04:257
R\$ 290.900,0000	45.721.815/0001-06	19/10/2022 08:47:08:697
R\$ 290.985,3000	15.723.680/0001-49	19/10/2022 08:47:09:057
R\$ 290.901,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:47:12:790
R\$ 290.500,0000	15.723.680/0001-49	19/10/2022 08:47:15:310
R\$ 290.501,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:47:18:860
* R\$ 290,0000	15.723.680/0001-49	19/10/2022 08:47:21:303
R\$ 290.600,0000	39.606.986/0001-83	19/10/2022 08:47:21:520
R\$ 290.001,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:47:25:553
R\$ 294.000,0000	06.911.404/0001-13	19/10/2022 08:47:25:630
R\$ 289.500,0000	32.257.528/0001-37	19/10/2022 08:47:25:813
R\$ 290.470,0000	12.591.003/0001-26	19/10/2022 08:47:26:350
R\$ 288.500,0000	45.721.815/0001-06	19/10/2022 08:47:46:530
R\$ 290.000,0000	30.330.883/0001-69	19/10/2022 08:47:58:157
R\$ 289.770,0000	12.591.003/0001-26	19/10/2022 08:47:58:980
R\$ 288.350,0000	15.723.680/0001-49	19/10/2022 08:49:18:203
R\$ 289.700,0000	39.606.986/0001-83	19/10/2022 08:49:22:820
R\$ 288.300,0000	45.721.815/0001-06	19/10/2022 08:49:24:267
R\$ 288.301,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:49:31:360
R\$ 288.200,0000	15.723.680/0001-49	19/10/2022 08:49:31:553
R\$ 288.201,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:49:35:723
R\$ 288.150,0000	45.721.815/0001-06	19/10/2022 08:49:36:723
R\$ 288.300,0000	39.606.986/0001-83	19/10/2022 08:49:37:400
R\$ 288.160,0000	12.591.003/0001-26	19/10/2022 08:49:44:247
R\$ 288.000,0000	32.257.528/0001-37	19/10/2022 08:49:46:237
R\$ 292.000,0000	06.911.404/0001-13	19/10/2022 08:49:48:087
R\$ 285.200,0000	15.723.680/0001-49	19/10/2022 08:49:52:893
R\$ 285.201,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:49:58:600
R\$ 284.770,0000	12.591.003/0001-26	19/10/2022 08:50:01:260
R\$ 288.000,0000	39.606.986/0001-83	19/10/2022 08:50:03:093
R\$ 284.700,0000	15.723.680/0001-49	19/10/2022 08:50:07:097
R\$ 284.150,0000	45.721.815/0001-06	19/10/2022 08:50:07:770
R\$ 284.000,0000	15.723.680/0001-49	19/10/2022 08:50:12:400
R\$ 283.780,0000	12.591.003/0001-26	19/10/2022 08:50:17:357
R\$ 283.900,0000	45.721.815/0001-06	19/10/2022 08:50:17:947
R\$ 283.700,0000	15.723.680/0001-49	19/10/2022 08:50:22:807
R\$ 283.781,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:50:23:670
R\$ 284.500,0000	39.606.986/0001-83	19/10/2022 08:50:23:967
R\$ 283.600,0000	45.721.815/0001-06	19/10/2022 08:50:28:850
R\$ 283.601,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:50:33:243
R\$ 283.450,0000	15.723.680/0001-49	19/10/2022 08:50:34:927
R\$ 283.400,0000	45.721.815/0001-06	19/10/2022 08:50:40:803
R\$ 282.590,0000	12.591.003/0001-26	19/10/2022 08:50:41:620
R\$ 279.890,0000	30.330.883/0001-69	19/10/2022 08:50:52:660
R\$ 279.000,0000	32.257.528/0001-37	19/10/2022 08:51:32:773
R\$ 268.999,0000	45.721.815/0001-06	19/10/2022 08:51:49:680
R\$ 255.000,0000	37.532.344/0001-51	19/10/2022 08:53:08:393
R\$ 275.000,0000	15.723.680/0001-49	19/10/2022 08:53:23:320
R\$ 285.900,0000	06.911.404/0001-13	19/10/2022 08:53:58:000
R\$ 268.770,0000	12.591.003/0001-26	19/10/2022 08:54:22:140
R\$ 279.940,0000	39.606.986/0001-83	19/10/2022 08:54:31:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento



Autenticar documento em <http://boesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003200370033003A00540052004100, Documento assinado

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp> digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

- ICP - Brasil.

Abertura	19/10/2022 08:33:01	Item aberto para lances.
Exclusão de lance	19/10/2022 08:49:07	Item com lance no valor de R\$ 290,0000 excluído pelo pregoeiro.
Encerramento etapa aberta	19/10/2022 08:50:43	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	19/10/2022 08:50:43	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 282.590,0000 e R\$ 301.000,0000.
Encerramento	19/10/2022 08:55:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	19/10/2022 08:55:44	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/10/2022 09:18:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 37.532.344/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/10/2022 09:27:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 37.532.344/0001-51.
Aceite de proposta	19/10/2022 09:40:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 37.532.344/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 255.000,0000.
Negociação de valor	19/10/2022 09:42:11	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 37.532.344/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 255.000,0000 e com valor negociado a R\$ 254.000,0000. Motivo: O fornecedor na fase de julgamento da proposta negociou o valor.
Habilitação de fornecedor	19/10/2022 09:48:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ/CPF: 37.532.344/0001-51
Registro de intenção de recurso	19/10/2022 09:50:28	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 45721815000106. Motivo: SOLICITO A APRESENTAÇÃO DE RECURSO, POIS O VEÍCULO APRESENTADO NA PROPOSTA DO LICITANTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR NÃO POSSUÍ ESPAÇO MÍNIMO DE 7M³ CONFORME DESCRITIVO DO F
Aceite de intenção de recurso	19/10/2022 10:40:00	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 45721815000106. Motivo: Aceito a intenção de recurso tendo em vista a tempestividade e a motivação.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
45.721.815/0001-06	19/10/2022 09:50	19/10/2022 10:40	Aceito

Motivo Intenção:SOLICITO A APRESENTAÇÃO DE RECURSO, POIS O VEÍCULO APRESENTADO NA PROPOSTA DO LICITANTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR NÃO POSSUÍ ESPAÇO MÍNIMO DE 7M³ CONFORME DESCRITIVO DO FABRICANTE

Motivo Aceite ou Recusa:Aceito a intenção de recurso tendo em vista a tempestividade e a motivação.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	19/10/2022 08:30:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 1 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2022 08:30:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	19/10/2022 08:31:44	Bom dia, senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 009/2022.
Pregoeiro	19/10/2022 08:32:39	Peço atenção de todos para alguns avisos a respeito da presente licitação. É importante deixar claro que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e oferecimento de lances.
Sistema	19/10/2022 08:33:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	19/10/2022 08:33:04	Em caso de divergência entre a descrição do item no Edital e no sistema, prevalecerá a do Edital.
Pregoeiro	19/10/2022 08:33:20	Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório.
Pregoeiro	19/10/2022 08:33:32	Quando a empresa for questionada, registrar no chat o mais breve possível, mesmo que seja solicitação de mais tempo para a resposta.
Pregoeiro	19/10/2022 08:33:49	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (via chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	19/10/2022 08:49:07	O lance no valor de R\$ 290,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	19/10/2022 08:55:43	Autenticar documento em http://boasesperanca.preturasaem15.com.br/autenticidade com o identificador 3100300089093290370003000A00540052004400 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Jobio Gomes Nascimento
 Analista

do dia 19/10/2022.

Sistema	19/10/2022 08:55:44	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 279.000,0000, R\$ 279.890,0000, R\$ 255.000,0000, R\$ 268.770,0000, R\$ 275.000,0000, R\$ 268.999,0000, R\$ 279.940,0000 e R\$ 285.900,0000.
Sistema	19/10/2022 08:55:44	O item 1 está encerrado.
Sistema	19/10/2022 08:55:50	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	19/10/2022 09:00:07	Bom dia, srs. Licitantes, informo que iniciaremos a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19
Pregoeiro	19/10/2022 09:01:09	Para FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. - Bom dia, sr. licitante. Está logado?
37.532.344/0001-51	19/10/2022 09:02:01	Bom dia Sr. Pregoeiro, sim
Pregoeiro	19/10/2022 09:03:04	Para FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
37.532.344/0001-51	19/10/2022 09:04:58	Sr. Pregoeiro, devido ao grande aumento que vem ocorrendo no mercado o valor mínimo que conseguimos chegar é R\$ 254.000,00
Pregoeiro	19/10/2022 09:05:34	Para FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. - Entendo e agradeço o retorno.
Pregoeiro	19/10/2022 09:06:12	Para FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. - A equipe técnica está analisando a proposta e catálogo apresentado para verificar se atende ao solicitado no edital.
Pregoeiro	19/10/2022 09:17:47	Para FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. - Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao valor negociado, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema	19/10/2022 09:18:55	Senhor fornecedor FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 37.532.344/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	19/10/2022 09:27:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 37.532.344/0001-51, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	19/10/2022 09:38:32	Para FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. - Senhores fornecedores, informo que a empresa FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 37.532.344/0001-51, comprovou atender às exigências editalícias.
Pregoeiro	19/10/2022 09:40:18	Senhores fornecedores, informo que a empresa FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 37.532.344/0001-51, comprovou atender às exigências editalícias.
Pregoeiro	19/10/2022 09:40:49	Sendo assim, promoverei a aceitação da proposta formulada pela empresa supracitada e, na sequência, sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	19/10/2022 09:48:07	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	19/10/2022 09:48:27	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/10/2022 às 10:20:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	23/09/2022 13:42:44	
Abertura da sessão pública	19/10/2022 08:30:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	19/10/2022 08:55:50	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	19/10/2022 09:48:07	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	19/10/2022 09:48:27	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/10/2022 às 10:20:00.

Data limite para registro de recurso: 24/10/2022.
 Data limite para registro de contrarrazão: 27/10/2022.
 Data limite para registro de decisão: 08/11/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:52 horas do dia 19 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


 ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABE
 Pregoeiro Oficial


 DAVID ANTONIO MENDES
 Equipe de Apoio



Autenticar documento em <http://boesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003200370033003A00540052004100, Documento assinado

Fabio Gomes Damacena
FABIO GOMES DAMACENA
Equipe de Apoio

Poliana Sampaio Rodrigues
POLIANA SAMPAIO RODRIGUES
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

Voltar



Fabio Gomes Damacena
Autenticar documento em <http://boasesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003200370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.